



DESPACHO 65/2025

Cessação da comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – Unidade de Direção Intermédia de 4.º grau

Considerando que:

Nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes pode cessar por despacho fundamentado por necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços.

O licenciado Pedro Miguel Gaspar de Assunção foi designado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – Unidade de Direção Intermédia de 4.º grau, em 28.02.2023, cargo de direção intermédia de 4.º grau, conforme Despacho n.º 10/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

No decurso da presente comissão de serviço verificou-se, porém, a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços municipais, no sentido de promover uma maior articulação e prontidão na resposta destes serviços, alinhada com os objetivos da proposta de abertura de procedimento para alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Ansião, em vigência, conforme deliberação da câmara municipal datada de 9 de fevereiro de 2024.

Função do calendário eleitoral autárquico mais recente, cessaram funções os eleitos locais para o mandato 2021 a 2025 em 31 de outubro último, e, concomitantemente, tomaram posse, nesta data, os novos eleitos locais para o quadriénio em curso – 2025 a 2029, importando agora introduzir um novo ajustamento a este modelo organizacional por forma a capacitar a Estrutura para melhor prosseguir as políticas e as atribuições municipais, num quadro de maior eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos e de uma maior maximização da rentabilidade dos seus recursos humanos, em ordem a que o procedimento então aberto (por proposta da câmara municipal datada de 9 de fevereiro de 2024) e autorizado (por deliberação da assembleia municipal datada de 23 de fevereiro de 2024) possa assim ser concluído no decurso do presente mandato.

Assim, **determino**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos termos do

disposto na subalínea iv), da alínea e), do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **a cessação da comissão de serviço, em regime de substituição**, com efeitos a 30 de novembro de 2025, do licenciado Pedro Miguel Gaspar de Assunção, então designado, em 28.02.2023, para o cargo de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – Unidade de Direção Intermédia de 4.º grau, em regime de substituição,

O que melhor se determina, na sequência da prévia audição do designado dirigente e com os fundamentos acima expostos.

O presente despacho produz efeitos à data de 30 de novembro de 2025, independentemente da sua publicação no Diário da República,

Publicite-se e divulgue-se pelos Serviços,

Município de Ansião e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Afeto a: 111 - Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos